



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

L I D O
Em, 18/08/2011
1209
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 644 /2011 DE 2011

(Do Sr. Dep. Prof. Israel Batista e vários deputados)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Apresentado ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 19/08/2011

pl Israel Batista

Israel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o registro da criação da Frente Parlamentar pela Defesa e Promoção da Igualdade Racial.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer-se o registro da criação da Frente Parlamentar pela Defesa e Promoção da Igualdade Racial.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar proposta tem o objetivo de contribuir para efetivar a igualdade racial. De tão importante, a igualdade racial foi alçada, pelo legislador constituinte originário, como objetivo fundamental a ser perseguido pelo Estado Brasileiro (inciso IV¹ do art. 3º da Constituição Federal de 1988). É nosso dever, portanto, na qualidade de legisladores derivados, envidar esforços para a satisfação dessa igualdade. Tanto a defendendo, formulando políticas públicas impeditivas de afronta racial, quanto a promovendo, mediante políticas públicas estimuladoras, incentivadoras do convívio pacífico entre raças.

O Brasil é um país multirracial. Antigamente, eram os índios que habitavam nossas terras. Com o passar do tempo, chegaram os europeus, africanos, asiáticos. O Distrito Federal, em especial, é um Estado onde, cotidianamente, podemos perceber a presença de todas essas raças.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 644 /2011

Folha Nº 01 de 01

¹ "Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

A diversidade racial é um valor a ser promovido em nossa sociedade. Basta vermos o que ocorre no futebol. Nesse esporte, paixão nacional, a seleção brasileira destaca-se, em virtude, justamente, da diversidade racial. Cada atleta possui uma característica específica, que, bem utilizada pelo treinador, reverte em benefício para a equipe.

É com esse espírito de equipe que devemos legislar para nossa população. Não devemos enxergar apenas uma raça de indivíduos, mas sim os indivíduos como uma raça, uma coletividade, enfim, uma equipe que tem todo o potencial de ganhar vários campeonatos: o da cultura, educação, saúde, economia e assim por diante.

Recentemente, o Excelentíssimo Senhor Governador Agnelo Queiroz teve a louvável iniciativa de criar, por meio do Decreto nº 33.116/2011, a Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal. Tal ato dá concretude a reivindicações históricas da sociedade – em especial, do movimento social negro – no sentido da implementação de políticas públicas de igualdade racial e de combate à exclusão social baseada em práticas de racismo.

O partido a que pertenço, Partido Democrático Trabalhista (PDT), tem tradição e história na luta contra o racismo. Por isso, não poderia deixar de manifestar o meu apoio à iniciativa do Governador.

Não é de hoje que o PDT luta pela garantia de direitos da população negra. Tal batalha vem desde quando o partido carregava a sigla de PTB, através da atuação do nobre Abdias Nascimento que foi um dos maiores representantes de tão nobre causa no século passado, tanto pela criação de grupos de resistência – como o Teatro Experimental do Negro, a Frente Negra Brasileira, o Movimento Negro Unificado (MNU) –, quanto pela luta político-partidária quando exercera, entre outros, os cargos de Deputado Federal e Senador.

Ao longo dos últimos trinta anos, o PDT, nos Poderes Executivo e Legislativo e, também, no seu âmbito interno, concretizou seu compromisso com a luta dos movimentos sociais por meio de várias ações, como, por exemplo: a nomeação de três pessoas negras para

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 644/2011
Folha Nº 02 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

o seu secretariado (1983), sendo a Dra. Edialede Salgado a primeira mulher negra a assumir um cargo de Secretária de Estado na história do país; a criação, no Governo Brizola, no Rio de Janeiro, da 1ª Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Afro-brasileiras – Seafro (1991); a criação de uma estrutura interna dedicada à luta contra a discriminação racial; o incentivo às candidaturas afro-brasileiras; e a criação de metas de participação política dos afrodescendentes.

A caminhada da população negra por políticas públicas vem de longe; é de perto, entretanto, que devemos elaborá-las e, principalmente, implantá-las, efetivá-las. Apresento, em seguida, alguns dados recentemente publicados que demonstram o quanto é fundamental apoiar a defesa e promoção da igualdade racial.

Segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2009, de um universo de aproximadamente 192 milhões de brasileiros, cerca de 92 milhões seriam brancos, 13 milhões pretos, 85 milhões pardos, 900 mil amarelos e 400 mil indígenas². Nos termos dessa pesquisa: (i) pardos seriam os que se declararam mulatos, caboclos, cafuzos, mamelucos ou mestiços de preto com pessoa de outra raça; e (ii) amarelos, os que afirmaram ser de origem japonesa, chinesa, coreana, *et cetera*. Veja-se a proporção que o fenômeno da diferença de raças atinge em nosso país!

Em outra pesquisa, o IBGE constatou que, em 2008, 63,7% dos brasileiros entrevistados acreditavam que a cor ou raça influenciava na vida das pessoas³. No Distrito Federal, esse número saltou para impressionantes 77%. Digo impressionantes porque isso pode ser interpretado como um fator indicativo de discriminação racial.

2

Disponível

em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad_brasil_2009.pdf>, p. 48. Acesso em: 11/08/2011.

³ Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/caracteristicas_raciais/PCERP2008.pdf>, p. 37. Acesso em: 11/08/2011.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 684/2011

Folha Nº 03 B-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

Destaco, também, dados que revelam o preocupante e alarmante aumento de homicídios de pardos e pretos, considerando-se pardos os mulatos, caboclos, cafuzos, mamelucos ou mestiços de preto com pessoa de outra raça. Segundo o Mapa da Violência 2011⁴, elaborado pelo Instituto Sangari, enquanto a taxa nacional de homicídio de brancos, entre 2002 e 2008, caiu de 20,6 para 15,9 em cada 100 mil pessoas brancas, ou seja, 22,7%, a taxa de homicídio de pardos e pretos, no mesmo período, em nosso país, subiu de 30 para 33,6 em cada 100 mil pardos e negros, isto é, 12,1%. Ademais, a pesquisa aponta que: em 2002, morreram 45,6% mais pardos e pretos do que brancos; em 2005, esse índice pulou para 80,7%; e, em 2008, saltou para 111,2%. Ou seja, para cada branco morto por homicídio, no Brasil, em 2008, mataram-se mais de dois pardos ou pretos. Esses números intrigam-me, sobretudo se considerarmos que, de acordo com a PNAD/2009, mencionada anteriormente, as populações branca (92 milhões de habitantes), de um lado, e parda e preta (98 milhões de habitantes), de outro, quase se equiparam quantitativamente.

No Distrito Federal, especificamente, a pesquisa retro referida do Instituto Sangari⁵ mostra que, em 2008, a taxa de homicídios de brancos era de 10,2 a cada 100 mil pessoas brancas, montante que colocou nosso ente federado na 19ª colocação nacional; de outro lado, a taxa de homicídios de pardos e pretos atingiu a casa de 52,1 pessoas a cada 100 mil pardos e pretos, fazendo com que o Distrito Federal obtivesse o indesejado e vergonhoso 4º lugar no *ranking* nacional. Com tais taxas – 10,2 em 100 mil para brancos e 52,1 para pardos e pretos –, o índice de vitimização do Distrito Federal, de acordo com a pesquisa do Instituto Sangari, chegou a 409. Isso significa que, em nosso ente federado, no ano de 2008, morreram 409% mais pardos e pretos do que brancos, ou seja, a quantidade de pardos e pretos mortos por homicídio representou mais de 5 vezes a quantidade de brancos mortos pela mesma causa! Considerando que, segundo dados do IBGE⁶, no Distrito Federal, em 2008, a população

⁴ Disponível em: <<http://www.sangari.com/mapadaviolencia/pdf2011/MapaViolencia2011.pdf>>, p. 58. Acesso em: 11/08/2011.

⁵ *Idem*, p. 60.

⁶ Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/caracteristicas_raciais/PCERP2008.pdf>, p. 42. Acesso em: 12/08/2011.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Solutor Protocolo Legislativo

RQ Nº 644/2011

Folha Nº 24, Beto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

branca com idade igual ou superior a 15 anos respondia por algo em torno de 30% do total dessa faixa etária, verifico que há, nitidamente, um desequilíbrio na taxa de mortalidade em decorrência de homicídio em nosso Estado. Desequilíbrio esse que precisa, a meu ver, ser devidamente estudado para, a partir daí, elaborarmos políticas públicas ainda mais eficientes na luta pela igualdade racial.

A questão racial parece, à primeira vista, um desafio restrito ao presente momento. Mas tem sido permanente. Modifica-se ao acaso das situações, das formas de sociabilidade e dos jogos das forças sociais. Mas reitera-se. Oscila, porém persiste. Esse é o enigma com o qual se deparam uns e outros, intolerantes e tolerantes, discriminados e preconceituosos, segregados e arrogantes, subordinados e dominantes. Mais do que tudo isso, a questão racial revela, de forma evidente e estridente, como funciona a “fábrica da sociedade”, compreendendo as múltiplas identidade e alteridade, diversidade e desigualdade, cooperação e hierarquização, dominação e alienação.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares a contribuírmos com medidas concretas de promoção de um valor de especial envergadura como o que se apresenta: a Igualdade Racial. Para isso propomos a instalação no seio deste Poder Legislativo de uma Frente Parlamentar pela Defesa e Promoção da Igualdade Racial.

Sala das Sessões, em de de 2011.

DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA

PDT

Setor Protocolo Legislativo
RA nº 644/2011
Folha Nº 05 Bate

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

DEPUTADO PATRÍCIO – PT	DEPUTADO AGACIEL MAIA – PTC
DEPUTADO AYLTON GOMES – PR	DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – PP
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – PMDB	DEPUTADA CELINA LEÃO – PMN
DEPUTADO CHICO LEITE – PT	DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – PPS	DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – PTB
DEPUTADO DR. MICHEL – PSL	DEPUTADA ELIANA PEDROSA – DEM
DEPUTADO EVANDRO GARLA – PRB	DEPUTADO JOE VALLE – PSB

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Setor Proteção Legislativa

RA Nº 644/2011

Folha Nº 06 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

DEPUTADA LILIANE RORIZ – PRTB	DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PPS
DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PtdoB	DEPUTADO RAAD MASSOUH – DEM
DEPUTADA REJANE PITANGA – PT	DEPUTADO RÔNEY NEMER – PMDB
DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA – PSDB	DEPUTADO WASNY DE ROURE – PT
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – PSC	

Setor Protocolo Legislativo

Ra Nº 644/2011

Folha Nº 07 Bte